



ORDEM INTERNA OI-RE-11/2018
09 de janeiro de 2018

Divulga o Edital do Processo Seletivo 2018 - 1º semestre para preenchimento de vagas com a utilização unicamente da nota do ENEM 2017, dos *Campi* Higienópolis - Alphaville - Campinas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

EDITAL

PROCESSO SELETIVO 2018 - 1º SEMESTRE
***Campi* HIGIENÓPOLIS - ALPHAVILLE - CAMPINAS**
PREENCHIMENTO DE VAGAS COM UTILIZAÇÃO UNICAMENTE
DA NOTA DO ENEM 2017 PARA EFEITOS DE CLASSIFICAÇÃO

INTRODUÇÃO

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por sua Coordenadoria de Processos Seletivos, faz saber que as inscrições para o Processo Seletivo 2018 - 1º semestre - ENEM estarão abertas no período de **11/01/2018 a 26/01/2018**, feitas, unicamente pelo site www.mackenzie.br.

O processo seletivo objeto deste Edital utilizará o desempenho no ENEM-2017, como único instrumento de classificação e de convocação de candidatos para matrícula. **Este Processo Seletivo é realizado pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, não tendo nenhuma relação com o Processo Seletivo PROUNI.**

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 100,00

A taxa de inscrição para este Processo Seletivo 2018 - 1º semestre poderá ser paga por meio de boleto bancário, impresso pelo candidato no ato da inscrição, ou por meio da utilização de cartão de crédito.

1 - DOS CURSOS, PERÍODOS E VAGAS.

1.1 - As vagas em concurso neste Edital, estão distribuídas pelos cursos e períodos, conforme TABELAS abaixo, relativas aos *Campi* Higienópolis, Campinas e Alphaville.



TABELA DE CURSOS/PERÍODOS/VAGAS – PROCESSO SELETIVO 2018/ 1º SEMESTRE - ENEM -
CAMPUS HIGIENÓPOLIS

CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	VAGAS	DURAÇÃO MÍNIMA (em semestres)
Administração (Linha de formação em Comércio Exterior)	Matutino	45	05	08
	Noturno	46	20	08
Ciência da Computação	Noturno	31	15	08
Ciências Biológicas – Licenciatura/Bacharelado	1º ao 6º semestre – Mat./Vesp. 7º e 8º semestres - Matutino	51	05	08
Ciências Contábeis	1º ao 4º semestre – Matutino 5º ao 8º semestre - Noturno	39	15	08
	Noturno	49	15	08
Design	Noturno	60	05	07
Engenharia de Produção	Noturno	17	05	10
Engenharia de Materiais	Noturno	24	20	10
Engenharia Elétrica/Eletrônica	1º ao 6º semestre – Vesp/Mat. 7º ao 10º semestre - Noturno	21	20	10
Engenharia Elétrica/Eletrônica	Noturno	32	15	10
Filosofia	Noturno	14	25	08
Jornalismo	1º ao 4º semestre - Vespertino 5º ao 8º semestre - Matutino	16	05	08
Matemática - Licenciatura	Noturno	29	20	08
Pedagogia – Licenciatura	Noturno	18	20	08
Publicidade e Propaganda (Linha de formação em Marketing ou em Criação Publicitária)	Noturno	62	05	08
Química – Licenciatura/Bacharelado	Noturno	26	05	08
Sistemas de Informação	1º ao 6º semestre – Matutino 7º e 8º semestre - Noturno	27	20	08
	Noturno	28	25	08
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino	33	20	05
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	34	20	05
Tecnologia em Gastronomia	Noturno	59	20	04
Tecnologia em Jogos Digitais	Matutino	37	20	05
Teologia	Noturno	15	20	08

Matutino – das 7h30min às 11h50min // Vespertino – das 13h15min às 17h35min // Noturno – das 18h30min às 22h50min.

TABELA DE CURSOS/PERÍODOS/VAGAS – PROCESSO SELETIVO 2018/ 1º SEMESTRE - ENEM -
CAMPUS ALPHAVILLE

CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	VAGAS	DURAÇÃO MÍNIMA (em semestres)
Administração	Noturno	43	15	08

Noturno – das 18h30min às 22h50min.



**TABELA DE CURSOS/PERÍODOS/VAGAS – PROCESSO SELETIVO 2018/ 1º SEMESTRE - ENEM -
CAMPUS CAMPINAS**

CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	VAGAS	DURAÇÃO MÍNIMA (em semestres)
Administração	Matutino	35	5	08
Administração	Noturno	36	15	08
Direito	Noturno	09	15	10
Engenharia Civil	1º ao 6º semestre – Matutino 7º ao 10º semestre - Noturno	19	5	10
Engenharia de Produção	1º ao 6º semestre – Matutino 7º ao 10º semestre - Noturno	25	10	10

Matutino – das 7h30min às 11h50min // Noturno – das 18h30min às 22h50min.

O prazo máximo de Integralização Curricular (duração do curso) é definido pelo número de semestres do currículo acrescido de 50% (cinquenta por cento), desprezada a fração, segundo regulamento da Graduação, em seu Capítulo VI, Art. 34.

1.2 – Todos os cursos são reconhecidos na forma da lei.

1.3 – Turmas especiais, para o atendimento a alunos reprovados, poderão ter horários especiais, diferentes dos da oferta do curso com, inclusive, possibilidade de aulas aos sábados, nos períodos matutino ou vespertino.

2 - DO CRONOGRAMA

11-jan-2018	Início do período de inscrições, a serem realizadas unicamente pela Internet (www.mackenzie.br)		
26-jan-2018	Término do período de inscrições		
05-fev-2018, a partir das 16h.	Divulgação da lista de Classificação Geral, pelo site www.mackenzie.br .		
LISTAS	DATA DA DIVULGAÇÃO	PERÍODO DA MATRÍCULA – a ser realizada <u>on line</u> , pelo site www.mackenzie.br	PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO
LISTA ÚNICA	5-fev-2018, a partir das 16h.	De 05 de-fevereiro-2018 até 08-fevereiro-2018.	09-fev-2018
A lista oficial de convocados para matrícula será divulgada, exclusivamente, no site da Universidade Presbiteriana Mackenzie (www.mackenzie.br).			

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – O Processo Seletivo 2018 – 1º semestre, objeto deste Edital, utilizará o desempenho no ENEM-2017.

3.2 – A inscrição para este Processo Seletivo somente se configura mediante o pagamento da taxa de inscrição, seja por meio do boleto bancário impresso pelo candidato, seja por meio da utilização de cartão de crédito. A não comprovação do pagamento, ou o preenchimento



incorreto, na ficha de inscrição, do código de inscrição no ENEM, invalidam e desconsideram a inscrição.

3.3 – Em hipótese alguma haverá devolução da taxa paga, exceto para o atendimento ao disposto nos itens **3.6** e **10** deste Edital.

3.4 – Após a inscrição não será permitida qualquer alteração de curso escolhido.

3.5 – A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *on-line* no ato da inscrição, **não podendo o candidato (a) alegar desconhecimento de tais normas e instruções.**

3.6 – Na hipótese da identificação de candidato com pendência financeira junto ao Instituto Presbiteriano Mackenzie, a inscrição a este Processo Seletivo poderá ser desconsiderada, cabendo, neste caso a devolução da taxa recolhida. A inscrição será efetivada, se comprovada à solução do débito junto ao Departamento de Cobrança (fones: 2114-8667 ou 2114-8516), até o último dia do período de inscrições deste processo seletivo.

4 – DA DESCLASSIFICAÇÃO DE ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS

Será desconsiderada a inscrição no Processo Seletivo 2018 - 1º semestre - ENEM, objeto deste Edital, de aluno regularmente matriculado em qualquer curso da Universidade Presbiteriana Mackenzie que pretenda mudança de período e/ou de campus, nesse curso. A única possibilidade de mudança de período e/ou de campus, no mesmo curso, será por meio de Processo Seletivo Específico.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 – O candidato será classificado, no curso de sua opção, pela ordem decrescente do total de pontos obtidos no ENEM, com a aplicação dos pesos indicados pela TABELA 2 abaixo.

Não haverá nota de corte para esse processo.

5.2 – Será desclassificado o candidato que houver faltado em algum dos dias de provas de conhecimento do ENEM 2017 ou tiver obtido desempenho nulo (nota zero) na prova de Redação do ENEM 2017.

TABELA 2 – PESOS DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO – PARA TODOS OS CURSOS

ÁREAS DE CONHECIMENTO	REDAÇÃO	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS
Pesos	4	3	2	1	1

5.3 - Havendo igualdade no total de pontos obtidos, o critério de desempate será o de superioridade na pontuação nas áreas de conhecimento, obedecida a ordem da TABELA 3 abaixo.



TABELA 3 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE – PARA TODOS OS CURSOS

ÁREAS DE CONHECIMENTO	REDAÇÃO	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS
Ordem para Desempate	1º	2º	3º	4º	5º

6 – DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Universidade Presbiteriana Mackenzie somente considerará oficiais e válidos os Editais e as relações de candidatos classificados e convocados para matrícula, que forem divulgados em seu site (www.mackenzie.br).

7 - DA MATRÍCULA INICIAL

7.1 – Em qualquer hipótese, o Processo Seletivo só tem validade para o período letivo para o qual tenha sido realizado.

7.2 – É condição de matrícula inicial, o candidato ter sido classificado e convocado neste Processo Seletivo, não havendo, em nenhuma hipótese, a possibilidade de trancamento dessa matrícula inicial.

7.3 – As matrículas iniciais serão realizadas *on-line* em nosso site, www.mackenzie.br, nas datas definidas pelo cronograma constante deste Edital.

7.4 – O ato da matrícula inicial, em qualquer hipótese, importa no compromisso de o matriculado obedecer ao Estatuto e ao Regimento Geral da Universidade, ao Regimento da respectiva Unidade, ao Estatuto da Entidade Mantenedora e ao Regulamento Financeiro.

7.5 – A matrícula inicial nos cursos de graduação obedece às normas do Regimento Geral da Universidade Presbiteriana Mackenzie, não sendo passível de qualquer alteração, exceto nos casos de aproveitamento de disciplinas já cursadas, considerando-se, indeferido liminarmente, o pedido de aproveitamento de crédito cumprido no curso em que a última aprovação em disciplina ocorreu há mais de 10 (dez) anos (Art. 43 do Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação da UPM).

7.6 – No ato da inscrição fica definido o curso/período de frequência às aulas.

7.7 – O candidato menor de 18 anos deverá ser representado pelos pais, tutores legais ou procurador legal para a efetivação da matrícula inicial.

7.8 – Para matrícula inicial, o candidato ou seu representante legal deverá digitalizar e anexar obrigatoriamente, cópia dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade (R.G.)
- 1 (uma) foto 3x4, recente.
- C.P.F. – Cadastro de Pessoa Física.
- Certificado de conclusão do Ensino Médio
- Histórico Escolar do Ensino Médio



A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de solicitar, caso necessário, a apresentação do documento original.

Observação: O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida por autoridade competente.

ATENÇÃO

1 – Caso o candidato possua Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento com divergência na grafia do nome (falta de acento, til, c-cedilha, etc.), deverá ser apresentada cópia atualizada da certidão de nascimento.

2 – No caso de acréscimo de nome decorrente de casamento, ainda não constante na Cédula de Identidade, deverá ser apresentada cópia da Certidão de Casamento atualizada.

3 – O Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar do Ensino Médio poderão ser substituídos pelo Diploma de Curso Superior, devidamente registrado.

4 – Para aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas em outra instituição de ensino, o candidato deverá apresentar:

a) Histórico Escolar contendo: carga horária, anos ou semestres cursados e nota de aproveitamento;

b) Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação.

Os requerimentos de equivalência de disciplinas serão analisados rigorosamente sob os aspectos de conteúdos programáticos e suas respectivas cargas horárias, sendo que, eventualmente, o candidato à vaga sofrerá um acréscimo no tempo de integralização do curso pretendido, a depender dos resultados obtidos.

7.9 - O não encaminhamento de qualquer dos documentos citados no item 7.8, enseja a não aceitação da matrícula inicial.

7.10 – No ato da matrícula inicial em quaisquer dos cursos de graduação da Universidade, deverá ser efetuado o pagamento da 1ª parcela da semestralidade, de acordo com as datas estabelecidas no cronograma, por meio do boleto bancário que deverá ser impresso no ato da matrícula *on-line*.

7.11 – Com relação a restituição, o candidato aprovado neste processo seletivo que já tenha efetivado o pagamento da matrícula, terá até o dia 16 de fevereiro de 2018 (inclusive) para fazê-lo e obter direito à restituição de 80% (oitenta por cento) da importância paga no ato da matrícula, correspondente à primeira parcela da semestralidade. **Ressaltamos que o não atendimento aos prazos apresentados no cronograma abaixo, implica na perda do direito à devolução do valor pago no ato da matrícula.**

Para tal, deverá formalizar seu pedido de cancelamento, **PESSOALMENTE:**

No Setor PROATO, no mezanino do Edifício João Calvino, localizado à Rua da Consolação, 896, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 21h, para os cursos referentes ao **Campus Higienópolis;**

Na SECCA/AFA, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 21h, para os cursos referentes ao **Campus Alphaville;**



UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE
REITORIA



No AFA (Atendimento Financeiro ao Aluno), localizado na Avenida Brasil 1.220, no Jardim Guanabara em Campinas, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 20h, para os cursos referentes ao **Campus Campinas**.

7.12 - A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula inicial, por parte de alunos desistentes, implica na continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas. O pedido de cancelamento só poderá ser formalizado presencialmente.

8 – Em atendimento à Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007 do MEC, a Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de graduação por ela ministrados.

9 – A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de, atendendo a interesses pedagógicos julgados pertinentes pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, alterar as grades curriculares atualmente existentes nos diferentes cursos.

10 – Ao final das inscrições para o Processo Seletivo 2018 - 1º semestre - ENEM, objeto deste Edital a Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de suspender o oferecimento de curso com número de inscritos considerado insuficiente. Neste caso será permitida, ou a mudança para outro curso previamente informado, ou, não havendo esse interesse, a devolução da taxa de inscrição.

11 – Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Coordenadoria de Processos Seletivos.

Art. 2º DAR CONHECIMENTO desta Ordem Interna ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Ordem Interna a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
09 de janeiro de 2018
148º Ano da Fundação


Benedito Guimarães Aguiar Neto
Reitor